

FLS 149

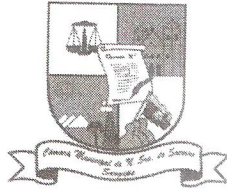
Assinatura

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017

Às 10:00h (dez horas) do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2017, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria nº 05/2017, de 06/02/2017**, para credenciamento dos licitantes e recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e cadastramento das propostas, fase de lances, habilitação e adjudicação, objetivando a **Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Aparelhos Telefônicos Smartphones para a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe**, conforme Especificações constantes no Anexo I do Edital. Em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei 147/2014, e Decreto Municipal nº 509 de 29 de outubro de 2007, e observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Tendo submetida a minuta da presente licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Câmara, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Foi divulgado o aviso da presente licitação no site do Tribunal de Contas do Estado em determinação á Resolução n.º 260/2010, como também afixado o aviso da presente licitação em quadro de avisos desta Câmara, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Em exigência o item 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO e subitem 4.1. Somente poderão participar desta Licitação as Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto á documentação, constantes neste Edital e seus Anexos, e que detenham atividade compatível e pertinente com o seu objeto. A Pregoeira, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, para o credenciamento constatou-se a presença da empresa MC TECH SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME, devidamente representada pelo Senhor JOSÉ MAIKE NASCIMENTO BARBOSA, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte. Ato contínuo, foi solicitado os Envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação dos licitantes. Prosseguindo foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, em seguida analisados e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, como também pelo Licitante. Estando o participante devidamente classificado e atendido os requisitos do edital, tendo como sua proposta no valor inicial de R\$ 2.675,00 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais), valor este dentro do limite estimado por este Poder Legislativo. Em seguida a Pregoeira negociou o valor com o único licitante, obtendo o valor unitário de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais), ficando no valor total de R\$ 72.090,00 (setenta e dois mil e noventa reais). Em seguida foi aberto o envelope da Empresa classificada e que obtiveram o menor preço, contendo a Documentação de Habilitação que foi analisada por todos, tendo sido a mesma habilitada. Ato contínuo foi repassada a



FLS 150
Assinatura

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

documentação para o licitante, para rubrica da mesma, cumprindo as formalidades legais. Assim sendo, a Pregoeira declarou, efetivamente, como vencedora a Empresa MC TECH SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME. A proposta reformulada foi entregue no ato da sessão. O licitante declinou ao direito de interpor recurso. Na oportunidade na qual esta Pregoeira adjudica em favor da Empresa acima mencionada o objeto, encaminhando-se o procedimento para homologação. Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Maria Luíza Campos da Silva
Pregoeira


Saulo Nogueira Viana
Membro - Equipe de Apoio


MC TECH SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME